CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042016
PROT- CMI 5531/2026
05/11/2026 15:48
IND 3065/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, Intensificar a fiscalização dos descartes irregulares de lixo e resíduos nos logradouros públicos do Município, com a aplicação das medidas previstas na Lei Ordinária nº 8.555, de 19 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante do aumento dos pontos de descarte irregular e do acúmulo de resíduos, situação que tem provocado o espalhamento e o reviramento do lixo nas áreas externas, deixando materiais expostos, gerando mau cheiro, atraindo animais e podendo favorecer a proliferação de insetos e outros vetores, além de comprometer a limpeza, a conservação e o aspecto dos espaços públicos.

A medida também busca fortalecer o cumprimento da Lei Ordinária nº 8.555, de 19 de agosto de 2026, de autoria deste Vereador, que alterou a Lei nº 6.271, de 31 de março de 2014, estabelecendo mecanismos para o combate ao descarte irregular de lixo.

Dessa forma, a intensificação da fiscalização e a aplicação das penalidades previstas na legislação contribuirão para coibir essas práticas, preservar a limpeza urbana e promover maior conscientização e responsabilidade por parte da população.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2026.

LEANDRO PINTO
Vereador